

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS

2019-2020

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÍLHAVO

RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

1. Do contraditório

O Agrupamento de Escolas de Ílhavo exerceu o seu direito de contraditório relativamente ao relatório da avaliação externa, que decorreu entre os dias 9 e 16 de janeiro de 2020.

A equipa de avaliação externa analisou o contraditório o qual mereceu a sua melhor atenção. Dessa análise, resultaram as considerações a seguir referidas.

Na sua essência, o Agrupamento contesta a classificação de Bom atribuída nos domínios 5.1. Autoavaliação e 5.3. Prestação do Serviço Educativo e a classificação de Muito Bom atribuída no domínio 5.2. “Liderança e Gestão, afirmando que: “(...) não plasma o trabalho efetivo por todos desenvolvido neste Agrupamento, solicitando-se, antes, a atribuição de Muito Bom nos domínios 5.1. e 5.3. e de Excelente no 5.2.” (página 1).

Resumidamente, o Agrupamento alega que:

1.1. Sobre o Domínio **Autoavaliação**

1.1.1. Não entende “a observação de necessidade de maior focalização no processo de ensino e de aprendizagem, dado que, em todos os momentos, o nosso foco incide neste, analisando, de forma contextualizada, os resultados escolares, a adequação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão com vista à identificação de melhorias a implementar” (página 1).

1.1.2. Não concorda que “subsistam níveis de conhecimento diferenciados e algum desconhecimento em alguns setores da comunidade educativa. A acontecer será manifestamente residual” (página 1).

1.1.3. A “autoavaliação é amplamente analisada nos diversos órgãos e em diversos momentos ao longo do ano letivo, tendo-se instituído, este ano letivo, a prática de divulgar o relatório de autoavaliação na página do agrupamento” (página 1).

1.1.4. Também não concorda que falta conferir maior rigor ao processo de análise dos dados “(...) uma vez que é nossa preocupação a triangulação de dados de forma a conferir rigor ao processo” (página 1).

1.1.5. Em conclusão “o relatório consubstancia uma apreciação deste domínio com predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, considerando os indicadores definidos no quadro de referência, com generalização de boas práticas e de resultados reconhecidos, designadamente na organização e gestão, pelo que consideramos que a avaliação neste domínio deve ser de Muito Bom” (página 1).

1.2. Sobre o Domínio **Liderança e Gestão**

1.2.1. No que respeita a este domínio, foi atribuída a classificação de Muito Bom, na qual o Agrupamento não se revê.

1.2.2. “ não é destacado o papel crucial do conselho pedagógico”, citando algumas das orientações e reflexões ocorridas nesse órgão: planificação do ano letivo; elaboração, reformulação e monitorização do cumprimento dos critérios de avaliação gerais e específicos; análise dos resultados escolares; reflexão sobre as aprendizagens dos alunos; definição, concretização e avaliação de atividades; análise dos relatórios de avaliação das bibliotecas escolares; definição de uma equipa de autoavaliação do Agrupamento; revisão do regulamento interno; elaboração do projeto educativo; reflexão e aprovação do plano de formação; ponderação sobre os critérios de elaboração dos horários dos alunos, os critérios para a atribuição de serviço docente, a Oferta Complementar para o 1.º ciclo e o funcionamento do Apoio ao Estudo no 2.º ciclo e apresentação de um parecer relativamente às planificações das atividades de enriquecimento curricular (páginas 2, 3 e 4).

1.2.3. A área de melhoria “Articular os documentos orientadores do Agrupamento, nomeadamente o plano anual de atividades com os princípios e objetivos do projeto educativo, identificando as competências a atingir pelos alunos por referência ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, contradiz o referido pela própria equipa de avaliação no relatório, já que:

- O Agrupamento tem uma visão estratégica clara, explicitada nos três domínios do projeto educativo, para os quais foram definidos objetivos, ações a desenvolver e metas a atingir.
- Entre as diversas atividades constantes do plano anual de atividades é notória a preocupação de concretização dos objetivos plasmados no projeto educativo do Agrupamento (página 5).

1.2.4. O relatório é igualmente contraditório quando afirma, por um lado, que “O plano anual de atividades congrega um conjunto significativo de ações, da responsabilidade dos órgãos e das estruturas do Agrupamento, que enriquecem o processo formativo das crianças e dos alunos” e, por outro, que “não são identificadas as competências a atingir através do desenvolvimento dessas ações, tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, já que os objetivos formulados para cada uma das atividades foram pensados tendo sempre em vista o Perfil dos Alunos (página 5).

1.2.5. Em resumo, “neste domínio (...) deve ser atribuída a classificação de Excelente” (página 6).

1.3. Sobre o Domínio **Prestação do serviço educativo**

1.3.1. O relatório evidencia o impacto positivo na inclusão social, sendo dado relevo à educação bilingue para alunos surdos e à intervenção precoce, ainda que estes dois aspetos merecessem maior valorização, já que o Agrupamento:

- Dá resposta educativa especializada a todas as crianças surdas e suas famílias, através de um projeto inovador de intervenção precoce, Frequência Bilingue Precoce.
- Tem tomado a iniciativa a nível nacional de promover encontros que permitam a divulgação e a aferição de boas práticas de intervenção precoce.

- Tem produzido e divulgado materiais bilingues e encontra-se envolvido num projeto pioneiro de produção de vídeos em LGP com a Khan Academy e a Altice Labs (página 6).

1.3.2. No que respeita à articulação vertical e horizontal, não concorda com o teor do relatório quando regista que os domínios de autonomia curricular não estão a ser integrados nas práticas dos docentes para o desenvolvimento do currículo numa perspetiva transversal, dizendo que os projetos implementados no Agrupamento são promotores da transversalidade no desenvolvimento do currículo (página 6).

1.3.3. Contesta igualmente a afirmação de que “As estratégias de ensino e aprendizagem mostram-se muito dependentes da prática de cada docente, estando predominantemente centradas no professor”, já que:

- Existe uma preocupação muito clara em reuniões de área disciplinar, de departamento e de conselho pedagógico com a promoção de estratégias de ensino e aprendizagem.

- O relatório enfatiza como ponto positivo o contributo da metodologia de projeto para a melhoria das aprendizagens e a generalização das atividades experimentais desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

- O relatório salienta a importância dada às estratégias para a manutenção de ambientes de sala de aula propícios à aprendizagem (página 7).

1.3.4. Sobre a avaliação para e das aprendizagens, os documentos orientadores salientam a finalidade formativa da avaliação (página 7).

1.3.5. No que respeita à planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva, o Agrupamento implementa, desde há muito, procedimentos de monitorização do desenvolvimento curricular, dos resultados escolares e das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, procurando encontrar explicações para os resultados obtidos e implicar todos no processo de melhoria contínua (página 7).

1.3.6. O relatório parece um pouco incoerente quando afirma, por um lado, que “A partir da monitorização dos resultados da avaliação das aprendizagens das crianças e dos alunos, os docentes redefinem estratégias e medidas que contribuem para a melhoria da prática letiva” e, por outro, que “a monitorização do desenvolvimento curricular carece de maior consistência” (página 7).

1.3.7. Embora não esteja instituída a observação de aulas, são realizados outros procedimentos a este nível: monitorização da planificação, da elaboração de materiais pedagógicos e dos instrumentos de avaliação (página 7).

1.3.8. Em resumo, os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, incluindo boas práticas e resultados notáveis, pelo que se justifica a atribuição da classificação de MUITO BOM neste domínio (página 7).

2. Análise do contraditório

Como ponto prévio, salienta-se que as classificações foram atribuídas de acordo com a escala superiormente definida, tendo em conta os juízos avaliativos formulados pela Equipa de Avaliação Externa em sede do relatório, os quais decorreram de evidências recolhidas em fontes de informação

diversificadas, nomeadamente, análise documental, entrevistas a grupos diversos representativos de toda a comunidade educativa, observação da prática educativa e letiva e, ainda, informação estatística (nomeadamente a disponível no portal InfoEscolas e outros dados de caracterização do Agrupamento), resultados dos questionários de satisfação a toda a comunidade escolar (do conhecimento do Agrupamento) e observação de instalações e equipamentos.

2.1. Domínio **Autoavaliação**

2.1.1. Sobre a focalização da autoavaliação no processo de ensino e de aprendizagem:

A focalização da autoavaliação no processo de ensino e aprendizagem considera-se ser um indicador fundamental de análise para a avaliação, não tendo sido este devidamente considerado pelo Agrupamento.

O modelo implementado pelo Agrupamento não contempla dinâmicas de perceção e avaliação do processo de ensino e de aprendizagem, centradas na diversidade de instrumentos que permitam um melhor conhecimento do trabalho realizado, nomeadamente em contexto de sala de aula, na perspetiva de que contribuirá para a adoção de soluções adequadas às necessidades das crianças e dos alunos e, desta forma, contrariar eventuais preditores de insucesso escolar.

Refira-se que a necessidade de centrar a autoavaliação no processo de ensino e de aprendizagem, de forma a potenciar a melhoria da prestação do serviço educativo, é particularmente evidente nos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, em que se verificam resultados escolares menos conseguidos.

2.1.2. No que respeita ao conhecimento do processo por parte da comunidade educativa:

No que concerne a este aspeto, a equipa fez uma análise cuidada das evidências recolhidas nas diferentes fontes, nomeadamente documental e nas entrevistas em grupo. Ficou claro que os documentos produzidos no âmbito da autoavaliação eram mesmo desconhecidos por alguns setores (p. ex., pais, alunos, assistentes operacionais, assistentes técnicos, alguns professores).

Acresce que, esses mesmos documentos não se encontravam disponíveis, nem em suporte digital nem em suporte físico, de modo a que a comunidade educativa pudesse ter acesso aos mesmos.

2.1.3. Quanto ao processo de análise dos dados:

A equipa verificou que a análise dos dados, designadamente os referentes aos resultados académicos dos alunos, não está devidamente consolidada, não tendo ainda contribuído de forma eficiente para a melhoria do sucesso escolar.

2.1.4. Sobre a classificação atribuída ao domínio:

Levando em linha de conta o exposto anteriormente, a equipa não encontra fundamentos que justifiquem qualquer alteração neste domínio, pelo que decide manter integralmente a sua redação, bem como a classificação de Bom atribuída.

Efetivamente, neste domínio, “os pontos fortes sobrepõem-se significativamente aos pontos fracos, na maioria dos campos de análise. Os resultados são positivos na maioria dos indicadores, mas existem ainda áreas significativas de melhoria”.

2.2. Domínio **Liderança e Gestão**

2.2.1. Sobre o papel do conselho pedagógico

Relativamente à afirmação constante do contraditório: “(...) não é destacado o papel crucial do conselho pedagógico”, a Equipa de Avaliação refuta totalmente tal afirmação.

A equipa formulou os juízos de valor, tendo por base as evidências recolhidas em fontes de informação diversificadas, de forma orientada e focalizada no quadro de referência definido para o terceiro ciclo da Avaliação Externa das Escolas.

Assim, o papel do conselho pedagógico, designadamente na gestão e liderança, foi tido em conta na formulação dos juízos avaliativos e, conseqüentemente, na atribuição de Muito Bom neste domínio.

2.2.2. Quanto à articulação entre projeto educativo e plano anual de atividades

A equipa reitera a falta de articulação entre esses dois documentos estruturantes e organizadores do funcionamento do Agrupamento. O plano anual de atividades não identifica os objetivos do projeto educativo que se procuram atingir com as atividades propostas. Efetivamente, o projeto educativo em vigor foi elaborado para o período de vigência de 2016-2019, à luz dos normativos e conceções então existentes, diferentes dos que estiveram subjacentes à elaboração do plano anual de atividades de 2019-2020.

2.2.3. Sobre o plano anual de atividades e as competências previstas no Perfil do Aluno

Na verdade, o plano anual de atividades não identifica as competências a atingir, tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Relativamente ao documento enviado em anexo ao contraditório, que identifica atividades com objetivos e áreas de competências do Perfil dos Alunos, o mesmo não foi disponibilizado à equipa durante a intervenção

A Equipa de Avaliação Externa reconhece a importância de o Agrupamento atualizar os seus documentos orientadores, mas a Avaliação Externa das Escolas realizada no Agrupamento teve o seu momento de realização.

2.2.4. Sobre a classificação atribuída ao domínio:

Assim, face ao exposto, a equipa não encontra fundamento que justifique qualquer alteração neste domínio, pelo que decide manter integralmente a sua redação, bem como a classificação Muito Bom atribuída.

Efetivamente, neste domínio, existe o “predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, incluindo boas práticas e resultados notáveis. Tanto as boas práticas como os resultados notáveis são generalizados”.

2.3. Domínio Prestação do Serviço Educativo

2.3.1. Quanto à insuficiente valorização da educação bilingue para alunos surdos e da intervenção precoce

A Equipa de Avaliação considera infundada a posição do Agrupamento. É por demais evidente no relatório que esta valência foi adequadamente valorizada, sendo até matéria de realce em caixa de texto, no domínio Liderança e Gestão (página 7 do Relatório).

2.3.2. Relativamente à articulação curricular e aos domínios de autonomia curricular

O Agrupamento não apresentou o planeamento de domínios de autonomia curricular (DAC), afirmando que os docentes se encontravam a fazer formação interna a fim de adquirirem conhecimentos para os poderem vir a concretizar.

Assim, apesar da equipa reconhecer o papel importante que os DAC possam vir a ter na gestão do currículo, numa perspetiva inovadora, pelo que lhes foi feita referência no relatório, à data da intervenção ainda não estavam a ser implementados.

2.3.3. Sobre as estratégias de ensino e aprendizagem

O Agrupamento contesta a afirmação de que: “As estratégias de ensino e aprendizagem mostram-se muito dependentes da prática de cada docente, estando predominantemente, centradas no professor”. Esta afirmação teve por base a análise cuidada das evidências recolhidas nas diferentes fontes, sobretudo a observação da prática letiva, mas também as entrevistas grupo e a análise documental.

Se é um facto que alguns docentes implementam, por exemplo, a metodologia de projeto e realizam atividades experimentais, não há evidências de existir uma estratégia organizacional promotora de metodologias diversificadas, centradas no aluno e na aprendizagem ativa.

2.3.4. Em relação à avaliação das aprendizagens

Na verdade, os procedimentos de recolha de informação sobre o desempenho dos alunos, em regra, mostram-se pouco diversificados, prevalecendo o teste, com carácter classificativo. As evidências recolhidas mostram que a avaliação implementada ainda não permite, de forma cabal, conhecer a forma como se ensina e como se aprende, permitindo a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas eficazes, de modo a eliminar o insucesso.

2.3.5. Quanto aos mecanismos de autorregulação no desenvolvimento do currículo

Analisada esta questão, a equipa não identifica qualquer incoerência nas asserções produzidas.

Os mecanismos de autorregulação no desenvolvimento do currículo carecem de maior consistência, designadamente ao nível da qualidade da monitorização realizada, da adequação das estratégias e medidas à melhoria da prática letiva e da adequação das metodologias de ensino às temáticas em estudo, de modo a potenciar a realização de melhor ensino e melhores aprendizagens.

2.3.6. Sobre a classificação atribuída ao domínio:

Face ao exposto, a equipa entende não existirem razões que justifiquem qualquer alteração neste domínio, pelo que mantém integralmente a sua redação, bem como a classificação de Bom atribuída. Efetivamente, neste domínio “os pontos fortes sobrepõem-se significativamente aos pontos fracos, na maioria dos campos de análise. Os resultados são positivos na maioria dos indicadores, mas existem ainda áreas significativas de melhoria”.

2.4. Concluindo, as classificações atribuídas nos domínios Autoavaliação, Liderança e Gestão e Prestação do Serviço Educativo, respetivamente de Bom, Muito Bom e Bom, resultam da ponderação de todos os campos de análise que integram os respetivos domínios.

O teor do relatório sustenta, de forma objetiva, os aspetos positivos e as fragilidades identificadas na ação do Agrupamento, aspetos determinantes para a formulação dos juízos avaliativos que sustentam as classificações atribuídas.

3. Conclusões

Assim, sem colocar em causa a legitimidade da apreciação exposta pelo Agrupamento, resta em síntese mencionar o seguinte:

a) A análise levada a efeito pela Equipa de Avaliação Externa sobre os aspetos contraditados pelo Agrupamento permitiu confirmar o teor do relatório, sustentado nas evidências recolhidas.

b) Também não ressaltam quaisquer incoerências nos juízos avaliativos da Equipa em relação aos aspetos analisados, permanecendo inalteradas as conclusões do relatório face à inexistência de nova factualidade elegida no contraditório.

c) Face ao exposto, a Equipa de Avaliação Externa considera não existirem razões substantivas que justifiquem qualquer reapreciação dos juízos formulados ao longo do relatório, bem como das classificações atribuídas, nomeadamente nos domínios da Autoavaliação, Liderança e Gestão e Prestação do Serviço Educativo.

Data: 22 de julho de 2020.

A Equipa de Avaliação Externa: Carlos Heitor; Lurdes Campos; Natália Pires; Sérgio Rodrigues.